



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prestação de **serviços de consultoria jurídica especializada em direito público e gestão administrativa** para atender as seguintes demandas:

- a) orientação e acompanhamento do órgão incumbido das compras e licitações;
- b) elaboração de minutas editais e acompanhamento de processos licitatórios e contratos, incluídos os casos de dispensa e inexigibilidade;
- c) orientação e acompanhamento dos procedimentos licitatórios em geral em todas as suas fases: interna, externa, julgamentos, recursos, anulações, revogações;
- d) orientação e acompanhamento acerca dos procedimentos de compras: planejamento das aquisições, elaboração de requisições, fluxo, catálogo de bens e serviços, cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços, escolha das modalidades, publicações obrigatórias, controles, almoxarifado;
- e) orientação jurídica das atividades de execução e prestação de contas de convênios em geral;
- f) orientação e acompanhamento dos processos de prestação de contas em geral, nomeadamente ao Tribunal de Contas do Estado e da União;
- g) apresentação de defesa em processos administrativos em prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da União;
- h) acompanhamento da legislação e normas internas relacionadas a compras e licitações;
- i) orientação jurídica para voltada o desenvolvimento institucional e modernização administrativa, especialmente para gestão de materiais, gestão financeira, gestão de pessoas e gestão de patrimônio;
- j) elaboração de parecer técnico jurídico para dar orientação e suporte aos órgãos da Administração no âmbito da gestão administrativa, financeira e orçamentária;
- k) orientação e acompanhamento de processos administrativos em geral;
- l) elaboração de projetos de leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções e demais atos normativos do Município, bem como orientação e acompanhamento da aplicação da legislação federal, estadual e municipal.

Atualmente o Município conta com Procuradoria Jurídica com os cargos jurídicos de:

01 Procurador Geral do Município – comissionado

01 Subprocurador geral - comissionado

06 Advogados – efetivos



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Dentre eles 02 advogados estão designadas para acompanhamento dos processos licitatórios, com carga horária de apenas 04h diárias. Os demais atuam nas diversas demandas do Município, especialmente no que se refere à atuação judicial, análise e pareceres em processos administrativos e outras demandas das secretarias.

A contratação de serviços de consultoria jurídica especializada na área administrativa visa atender à Secretaria Municipal de Compras e Licitações com reflexo e apoio a todas as Secretarias. Justifica-se a contratação em razão da necessidade de suporte técnico-jurídico qualificado em virtude das recentes mudanças legislativas e do crescente grau de complexidade das atividades administrativas, especialmente no tocante às licitações e contratos públicos.

1. Complexidade das Alterações Legislativas e Impacto na Gestão Pública

A edição da **Lei nº 14.133/2021** trouxe profundas modificações no regime jurídico das contratações públicas, impondo novos padrões de compliance, procedimentos e critérios de fiscalização. Essas alterações legais exigem das administrações públicas locais um conhecimento técnico apurado para assegurar a correta aplicação das normas e evitar falhas que possam comprometer a legalidade dos processos administrativos.

Além disso, a evolução constante da legislação federal e estadual, com novas regulamentações e alterações normativas, impõe à Administração Pública o dever de realizar um acompanhamento sistemático das mudanças. Nesse contexto, a atuação de consultoria jurídica especializada torna-se fundamental para proporcionar análises atualizadas e garantir a correta adequação dos procedimentos internos à legislação vigente.

2. Necessidade de Interpretação Técnica e Especializada

A correta interpretação e aplicação das normas legais que regulam as licitações e contratos administrativos requer expertise jurídica específica. A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, diante das suas demandas cotidianas, necessita de orientação jurídica precisa e atualizada, especialmente em temas como planejamento das contratações, gestão de contratos, aplicação de penalidades, análise de recursos administrativos e revisão de editais.

A consultoria jurídica especializada contribuirá para a qualificação das decisões administrativas, conferindo maior segurança jurídica aos atos praticados e prevenindo equívocos que possam comprometer a validade dos procedimentos.

3. Mitigação de Riscos Jurídicos e Administrativos

A ausência de conformidade com as normas legais pode resultar em graves consequências para a Administração Pública, tais como:

- Aplicação de penalidades pelo Tribunal de Contas;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- Declaração de nulidade de processos licitatórios;
- Imposição de multas e sanções administrativas.

Nesse sentido, a consultoria jurídica atuará preventivamente, orientando a Administração sobre os riscos associados a cada procedimento e auxiliando na mitigação de eventuais contingências jurídicas. Esse suporte especializado garantirá maior controle e conformidade nas contratações públicas, fortalecendo a gestão administrativa e evitando prejuízos ao erário.

4. Necessidade de Atualização Jurídica Constante

O dinamismo da legislação e da jurisprudência impõe uma constante atualização dos profissionais que atuam na área administrativa. A consultoria jurídica proporcionará à Secretaria acesso a análises jurídicas atualizadas, interpretação de normas recentemente editadas e adequação das práticas administrativas aos entendimentos jurisprudenciais mais recentes.

Essa atualização contínua é essencial para que os servidores municipais tomem decisões fundamentadas e em consonância com as melhores práticas jurídicas, prevenindo riscos de responsabilização administrativa.

Os técnicos contratados poderão compartilhar conhecimentos através de encontros técnicos, palestras, treinamentos e outras atividades de atualização constante dos servidores.

5. Eficiência na Gestão e Complementaridade com a Assessoria Jurídica

A contratação de consultoria jurídica permitirá à Secretaria Municipal de Compras e Licitações concentrar seus esforços nas atividades finalísticas, enquanto questões jurídicas específicas e mais complexas serão tratadas por profissionais especializados. Esse suporte técnico-jurídico proporcionará maior eficiência e celeridade nas operações administrativas, promovendo uma gestão pública mais ágil e segura.

Ressalte-se que os serviços de consultoria jurídica atuarão de forma **complementar e integrada à Procuradoria Jurídica Municipal**, reforçando a atuação dos advogados públicos e auxiliando na execução de suas atividades diárias, especialmente em temas de alta complexidade que demandam análise técnica aprofundada.

Diante da complexidade das alterações introduzidas pela **Lei nº 14.133/2021** e das constantes mudanças normativas que impactam a Administração Pública Municipal, a contratação de serviços de consultoria jurídica especializada revela-se imprescindível para assegurar a conformidade das ações administrativas com a legislação vigente, mitigar riscos jurídicos e promover maior eficiência na gestão pública.

A consultoria jurídica contribuirá para fortalecer a segurança jurídica dos atos administrativos,



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

prevenir litígios e garantir que as práticas adotadas pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações estejam alinhadas às exigências legais e jurisprudenciais, assegurando o pleno atendimento ao interesse público.

II - PREVISÃO NO PCA

A contratação de serviços de esta prevista nas leis orçamentárias. No entanto ainda não foi elaborado no âmbito do Município o Plano de Contratação Anual. O que ainda ajuda a justificar a contratação, diante da necessidade da nova gestão em regulamentar, elaborar e manter atualizado seu plano de contratações anual.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica para apoio à gestão administrativa exige a definição de critérios que assegurem a qualidade, a efetividade e a segurança jurídica dos serviços prestados. Diante das significativas alterações normativas trazidas pela **Lei nº 14.133/2021** e da constante necessidade de atualização jurídica, faz-se necessário estabelecer parâmetros claros que garantam que o Município de Patrocínio seja adequadamente assistido em suas demandas administrativas. Assim, destacam-se os seguintes requisitos essenciais para a contratação:

1. Experiência e Especialização - A consultoria jurídica a ser contratada deve comprovar **experiência relevante na área de gestão administrativa**, com ênfase em licitações e contratos administrativos. É fundamental que os profissionais envolvidos possuam **especialização em direito administrativo**, incluindo conhecimento aprofundado sobre a **Lei nº 14.133/2021**, suas implicações práticas e as mudanças que introduziu nos processos de contratação pública.

A experiência prévia na prestação de serviços a entes públicos, especialmente em temas relacionados à administração pública, será considerada um diferencial importante, pois demonstra familiaridade com os desafios e peculiaridades desse segmento.

2. Qualificação Profissional - Os advogados responsáveis pelos serviços devem estar **devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, com comprovada atuação na área de direito administrativo. A qualificação técnica deve ser respaldada por formação acadêmica sólida e por um **histórico de atualização contínua**, por meio de cursos, seminários e participação em eventos jurídicos pertinentes.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

A presença de **certificações, títulos de especialização ou pós-graduação** em áreas correlatas ao direito público, bem como a participação ativa em associações ou entidades jurídicas, reforça a capacidade técnica dos profissionais envolvidos.

3. Capacidade de Análise e Interpretação Jurídica - A consultoria contratada deverá demonstrar **habilidade para analisar, interpretar e aplicar a legislação vigente**, especialmente a **Lei nº 14.133/2021** e outros normativos relacionados à administração pública. A capacidade de interpretar corretamente as normas é essencial para orientar o Município nas suas decisões administrativas e garantir que os processos sejam conduzidos de forma **legal e segura**.

Além disso, é importante que os profissionais tenham aptidão para **identificar conflitos normativos ou lacunas jurídicas** e propor soluções adequadas e coerentes com o ordenamento jurídico vigente.

4. Capacidade de Elaboração de Documentos Técnicos - A elaboração de **pareceres jurídicos, notas técnicas e outros documentos de caráter opinativo ou decisório** é uma das principais funções de uma consultoria jurídica. Os profissionais contratados devem demonstrar aptidão para produzir documentos claros, objetivos e juridicamente fundamentados, que forneçam suporte às decisões da administração pública municipal.

Essa capacidade inclui também a **comunicação eficiente dos aspectos legais** aos gestores públicos e demais envolvidos nos processos administrativos, garantindo que os aspectos jurídicos sejam compreendidos e corretamente aplicados.

5. Atualização Permanente - Dado o caráter dinâmico do direito administrativo, é imprescindível que a consultoria contratada mantenha **atualização constante em relação às mudanças legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias**. A participação em **congressos, palestras, cursos e eventos de capacitação** evidencia o compromisso com o aprimoramento profissional contínuo.

Essa atualização garante que o Município de Patrocínio seja assistido por profissionais que acompanham as **evoluções normativas e interpretativas**, oferecendo orientação jurídica atualizada e eficaz.

6. Disponibilidade e Dedicção - A prestação de serviços de consultoria jurídica exige **disponibilidade para atendimento eficiente e tempestivo** das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração. É fundamental que a consultoria contratada demonstre capacidade de **responder prontamente** às consultas e solicitações, dentro dos prazos estabelecidos e com a devida atenção às especificidades de cada caso.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Além disso, espera-se que a consultoria tenha **disponibilidade para atendimento presencial**, reforçando a proximidade com a Administração Pública e o comprometimento com as demandas do Município.

7. Reputação e Referências - A **reputação no mercado jurídico** é um aspecto relevante a ser considerado na contratação de serviços de consultoria jurídica. Referências positivas de **clientes anteriores ou parceiros institucionais** demonstram a capacidade da consultoria em atender com qualidade e eficiência.

A definição desses requisitos essenciais visa assegurar que a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica seja realizada de forma criteriosa e alinhada às necessidades do Município de Patrocínio. Ao contar com profissionais qualificados, experientes e atualizados, a Administração Municipal poderá **garantir segurança jurídica em suas decisões**, adequar-se às novas exigências legais e enfrentar os desafios decorrentes da constante evolução do ambiente jurídico.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Trata-se de serviço técnico especializado de natureza contínua, que deve ser prestado por empresa ou escritório de advocacia. Os serviços deverão ser presenciais e também prestados na sede da empresa, em atendimento à consultas e elaboração de minutas e pareceres.

Estima-se a necessidade de presença mensal de pelo menos dois consultores jurídicos com capacidade de compreender as demandas da administração e direcionar os trabalhos, compreendendo 90h (noventa horas) técnicas na sede do Município. E disponibilidade integral na sede da empresa.

Os serviços devem ser contratados pelo período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação e renovação, conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de um serviço contínuo.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de serviços de consultoria jurídica em gestão administrativa requer uma análise prévia das alternativas disponíveis no mercado, a fim de garantir que a solução escolhida atenda de forma eficaz às necessidades da Administração Pública, observando-se critérios de eficiência, qualidade e economicidade.

1. Levantamento de Mercado - O levantamento de mercado visa identificar **prestadores de serviços jurídicos especializados em direito administrativo**, com foco em consultoria relacionada



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

às mudanças trazidas pela **Lei nº 14.133/2021** e na gestão de processos de licitação e contratos públicos. Esse levantamento inclui a análise de:

- **Empresas e profissionais autônomos** que oferecem serviços de consultoria jurídica para entes públicos;
- **Experiência comprovada** dos prestadores no atendimento de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais;
- **Capacitação técnica** dos profissionais, incluindo qualificações acadêmicas e participação em eventos de atualização jurídica;
- **Valores praticados no mercado** para serviços similares, considerando a relação custo-benefício e a compatibilidade com o orçamento público.

A pesquisa de mercado demonstrou que há **variedade de prestadores aptos a atender a demanda**, porém, observa-se que a qualificação técnica dos profissionais e o histórico de atuação na esfera pública são fatores determinantes para a seleção do prestador mais adequado.

2. Justificativa Técnica da Escolha - A opção por contratar serviços de consultoria jurídica especializados se justifica pela **complexidade das alterações legislativas recentes**, especialmente no que se refere à **Lei nº 14.133/2021**, que trouxe mudanças significativas no regime jurídico das contratações públicas. Essas mudanças exigem conhecimento técnico específico para garantir a correta interpretação e aplicação das normas, reduzindo riscos jurídicos e assegurando conformidade legal.

A contratação de uma consultoria jurídica especializada permite à Administração Municipal:

- **Apoiar a tomada de decisões com base em pareceres técnicos qualificados;**
- **Mitigar riscos jurídicos**, evitando nulidades em processos licitatórios e contratos administrativos;
- **Garantir conformidade com a legislação vigente**, especialmente em relação às novas exigências trazidas pela Lei nº 14.133/2021;
- **Promover a capacitação contínua dos servidores municipais**, por meio do suporte técnico oferecido pela consultoria contratada.

Além disso, a complexidade dos temas jurídicos relacionados à administração pública torna fundamental contar com profissionais experientes e atualizados, que possam fornecer **orientações claras e objetivas** para a condução dos processos administrativos.

3. Justificativa Econômica da Escolha - A análise econômica considera o **custo-benefício** da contratação de uma consultoria jurídica especializada, em comparação com alternativas



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

como a realização dos serviços internamente, por meio da equipe jurídica do Município.

Embora o Município conte com uma assessoria jurídica interna, a demanda por serviços especializados em **licitações e contratos administrativos** exige um **conhecimento técnico específico**, que pode não ser integralmente atendido pelos profissionais internos, especialmente diante das mudanças trazidas pela **Lei nº 14.133/2021**.

A contratação de uma consultoria externa permite **otimizar recursos internos**, garantindo que a equipe jurídica do Município possa se concentrar nas demandas regulares e cotidianas, enquanto questões mais complexas ou específicas são tratadas pelos consultores especializados.

Por fim, o levantamento de mercado demonstrou que os valores praticados por prestadores de serviços jurídicos especializados estão **compatíveis com a realidade orçamentária do Município**, sendo a solução contratual recomendada a que melhor equilibra **qualidade técnica e viabilidade econômica**.

O levantamento de mercado e a análise das alternativas disponíveis justificam, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação de serviços de consultoria jurídica especializada. A solução escolhida permite à Administração Pública de Patrocínio contar com suporte qualificado para enfrentar os desafios decorrentes das novas exigências legais, garantindo a conformidade das ações administrativas e promovendo segurança jurídica nos processos de licitação e contratos públicos.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para aferir o valor de mercado pesquisou-se contratações similares no Portal Nacional de Contratações Públicas, levando em consideração quantitativo similar ao demandado pelo Município.

MUNÍPIO DE OLIVEIRA/MG

Processo nº 016/2024, Inexigibilidade nº 006/2024

Contratada: Myssior e Valadares – Sociedade de Advogados

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Valor mensal: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA

Processo Administrativo nº 44/2024, INEXIGIBILIDADE nº 44/2024, CONTRATO Nº 44/2024

Contratada: Marla Oliveira Sociedade Individual de Advocacia



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)

Valor mensal: R\$ 21.300,00 (vinte um mil e trezentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Processo nº 2025.01.03.01IN, Inexigibilidade 2025.01.03.01IN, Contrato nº 20259001

Contratado: IAGO CAVALCANTE FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica nos processos licitatórios e acompanhamento dos procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Vigência: 12 meses.

Valor global: R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais)

Valor mensal: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/TO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, Contrato nº 006/2025

Contratada: RONEI DINIZ-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACA.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em direito público, visando garantir a conformidade legal e administrativa dos órgãos e entidade do Município de Nova Olinda/TO.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R\$ 342.719,04 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos).

Valor mensal: R\$ 28.559,92 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Assim é possível estimar o valor mensal da despesa pela média dos preços em R\$ 24.064,75 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Há que se considerar que os valores são fixados de acordo com as exigências contratuais, quando maior o tempo a disposição no Município maior o valor do contrato.

Considerando que o interesse da Administração é que o suporte seja constante e que o técnico esteja presente na sede da prefeitura por duas semanas, estima-se o valor máximo de **R\$ 24.064,75 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, no total de **R\$ 288.777,06 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e seis centavos)**.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada é a contratação de escritório de advocacia especializado em direito público e administrativo, com foco na assessoria do setor de licitações do Município.

A contratação poderá ser feita por inexigibilidade de licitação, desde que o profissional ou escritório demonstre notória especialização na prestação dos serviços jurídicos.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Trata-se de serviço técnico especializado que não comporta parcelamento, especialmente considerando a responsabilidade técnica dos profissionais que atuarão na prestação dos serviços.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de consultoria jurídica especializada na área administrativa visa alcançar uma série de resultados estratégicos que contribuirão para a melhoria contínua da gestão pública municipal, assegurando maior eficiência, transparência e conformidade com as normas legais aplicáveis. A seguir, destacam-se os principais resultados esperados com a referida contratação:

1. Conformidade Legal - A consultoria jurídica deverá garantir que as atividades desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Administração** estejam plenamente alinhadas à legislação vigente, com especial atenção à **Lei nº 14.133/2021** e às normas que regulam as licitações e contratos públicos.

Além disso, a assessoria prestada visa **reduzir o risco de questionamentos legais, aplicação de multas ou penalidades** decorrentes de eventuais falhas ou irregularidades nos processos administrativos, assegurando maior controle e segurança jurídica nas ações do Município.

2. Segurança Jurídica - A contratação pretende fornecer **orientações jurídicas claras e fundamentadas** aos gestores públicos, auxiliando na tomada de decisões e na condução dos procedimentos administrativos, com vistas a minimizar os riscos de **litígios e contenciosos judiciais**.

Com isso, busca-se **proteger os interesses da administração municipal**, prevenindo disputas judiciais que possam gerar prejuízos financeiros e reputacionais, além de garantir maior estabilidade jurídica nas relações contratuais estabelecidas.

3. Eficiência na Gestão de Contratos - Outro resultado esperado é o **aperfeiçoamento da gestão**



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

de **contratos administrativos**, por meio do acompanhamento especializado e da implementação de boas práticas na condução dos contratos firmados pela Administração.

A consultoria jurídica deverá contribuir para **garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e padrões de qualidade estabelecidos**, bem como identificar oportunidades de **otimização contratual, redução de custos e aumento da eficiência** na prestação de serviços públicos.

4. Otimização dos Processos Administrativos - A contratação também visa **aprimorar os processos administrativos internos**, proporcionando soluções que simplifiquem procedimentos, eliminem burocracias desnecessárias e aumentem a agilidade das rotinas administrativas.

A consultoria jurídica deverá oferecer **orientações práticas para modernização dos processos**, garantindo maior eficiência nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Administração e fortalecendo a capacidade de resposta da gestão pública.

5. Prevenção e Mitigação de Riscos - A atuação da consultoria jurídica será fundamental para **identificar e mitigar riscos jurídicos** relacionados às atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Serão implementadas **medidas preventivas** que visem evitar problemas futuros, promovendo uma gestão pública mais segura e responsável, com ênfase na **prevenção de prejuízos financeiros, legais e reputacionais**.

6. Transparência e Prestação de Contas - A consultoria jurídica deverá contribuir para o **fortalecimento da transparência na gestão pública**, garantindo que as decisões e ações da Secretaria Municipal de Administração sejam realizadas de forma clara, acessível e em conformidade com os princípios da administração pública.

Esse resultado permitirá que o Município **facilite a prestação de contas** perante órgãos de controle, sociedade civil e demais partes interessadas, demonstrando o **cumprimento das obrigações legais** e o uso adequado dos recursos públicos.

7. Capacitação e Desenvolvimento Institucional - A contratação dos serviços de consultoria jurídica também proporcionará a **capacitação dos servidores municipais**, oferecendo conhecimentos técnicos atualizados e orientações que contribuirão para o **desenvolvimento institucional** da Secretaria Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Essa capacitação visa **fortalecer a cultura de compliance e ética** no ambiente de trabalho, promovendo o respeito aos princípios da administração pública e aos valores democráticos, além de estimular a profissionalização da equipe.

Os resultados esperados com a contratação de serviços de consultoria jurídica especializada reforçam a **importância estratégica dessa medida** para a gestão pública municipal. Com o suporte técnico adequado, a Administração poderá **garantir maior eficiência, segurança jurídica e transparência** em suas ações, além de se adequar às constantes mudanças normativas e aprimorar suas práticas administrativas.

Assim, a contratação permitirá à Secretaria Municipal de Compras e Licitações atuar de forma mais **responsável, eficiente e alinhada aos princípios constitucionais**, promovendo o interesse público e assegurando o cumprimento das obrigações legais com qualidade e segurança.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Considerando tratar-se da contratação de serviço técnicos intelectuais, não serão necessárias providências prévias por parte da administração. Os profissionais deverão dispor de todo material e equipamentos necessários. Cabendo ao Município apenas disponibilizar local onde os serviços serão executados na sede da Prefeitura.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes a serem providenciadas pela administração. A contratada será responsável por todas as despesas indiretas relacionadas à contratação, tais como hospedagem, alimentação, transporte, impostos, etc.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de serviços técnico especializado e totalmente intelectual, não há impactos ambientais.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o cenário apresentado e os argumentos anteriormente destacados, a contratação de serviços de consultoria jurídica pela Secretaria Municipal de Administração mostra-se plenamente justificável e altamente recomendável. Essa contratação é indispensável para assegurar que as atividades administrativas estejam em conformidade com o ordenamento jurídico, proporcionando maior segurança jurídica, eficiência na gestão de contratos e processos, além de atuar preventivamente na mitigação de riscos inerentes à administração pública.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

A crescente complexidade das demandas jurídicas enfrentadas pelos órgãos municipais, aliada à necessidade de respostas ágeis e tecnicamente embasadas, evidencia a importância de contar com profissionais especializados. A ausência de expertise interna suficiente para lidar com questões jurídicas específicas, somada à necessidade de constante atualização diante das mudanças legislativas — especialmente as introduzidas pela **Lei nº 14.133/2021** —, reforça a justificativa para a contratação de consultores jurídicos externos.

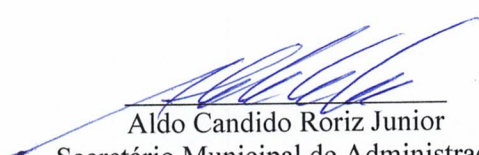
Ademais, a contratação desses serviços representa uma estratégia eficaz para otimizar os recursos da Administração Pública, uma vez que permite à equipe interna concentrar-se nas demandas ordinárias, enquanto questões mais complexas são tratadas por especialistas. Essa medida traz flexibilidade na obtenção de soluções jurídicas adequadas e assegura que o Município esteja sempre alinhado às boas práticas de governança pública.

Portanto, a formalização da contratação de consultoria jurídica pela Secretaria Municipal de Administração constitui uma decisão prudente e estratégica, capaz de garantir uma gestão pública eficiente, transparente e devidamente respaldada nos princípios legais e constitucionais, promovendo maior segurança e estabilidade nas ações governamentais.

Patrocínio, 02 de junho de 2025.



Samanta Ferreira Reis
Equipe de Planejamento



Aldo Candido Roriz Junior
Secretário Municipal de Administração